



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 47-CONSUP/IFAM, de 26 dezembro de 2013.

Aprova a Institucionalização do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO a submissão da Proposta de Institucionalização do Centro de Idiomas do Instituto Federal do Amazonas, para ser relatado pela conselheira Kátia Silva Machado, através do Despacho nº 37-GR/CS/IFAM, conforme consta no processo nº 23443.002240/2013-68, na 16ª reunião Ordinária do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o parecer e voto da conselheira relatora Kátia Silva Machado, favorável à aprovação da Proposta de Institucionalização do Centro de Idiomas do Instituto Federal do Amazonas, sob a sua relatoria e a decisão por maioria de votos dos Conselheiros presentes, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I- APROVAR a Criação e Implantação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o parecer e voto da relatora, e pela exclusão do código das funções e cargo da estrutura organizacional apresentada, conforme proposta apreciada que consta nos autos do Processo nº 23443.002240/2013-68, que com esta baixa,

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição/publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior

PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DO INSTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº. 47-CONSUP/IFAM, de 26 dezembro de 2013.

APRESENTAÇÃO

O ensino de língua estrangeira e sua manifestação constitui fonte de legitimação de condutas sociais e sua representação é forma de expressão dos sentidos, emoções e experiências do homem na sociedade, através do domínio das quatro habilidades básicas e instrumentais da língua: entender, falar, ler e escrever.

A proposta para o ensino das línguas estrangeiras modernas fundamenta-se em uma abordagem comunicativa, na qual o aluno é sujeito de sua aprendizagem desenvolvendo com autonomia os trabalhos realizados em classe e estudos orientados pelo professor, a partir de um contexto de processo de construção de significados de natureza sociinteracional em que se abordam também o conhecimento sistêmico e o de mundo. Esses conhecimentos compõem a competência comunicativa do aluno.

Para integrar ambos conhecimentos às competências que se quer trabalhar, pretende-se que haja a utilização de diversos meios de comunicação como o rádio, a televisão, jornais e revistas, o trabalho com notícias, músicas, filmes, ou seja, tudo o que estiver relacionado ao ensino de língua estrangeira e seu aprendizado.

O Brasil vivencia um momento propício de fomentação do ensino de idiomas, tendo em vista que sediará a Copa do Mundo de 2014. Neste interim, o Estado do Amazonas não poderia ficar de fora, visto configurar-se como uma das sedes deste evento esportivo mundial, surgindo a eminente necessidade de prover capacitação da população em uma Língua Estrangeira.

O IFAM desde 2004, através do Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI) vem ofertando cursos de idiomas a população. No entanto, imbuído da visão de institucionalização de um programa de idiomas o IFAM vem trabalhando no sentido de criar e implantar o seu Centro de Idiomas.

Comissão de Elaboração
IFAM-2013

1. INTRODUÇÃO

A proposta de criação e implantação do CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM (CIINFAM) está fundamentada na necessidade de se criar um instrumento administrativo para atender à lacuna metodológica existente no processo de ensino/aprendizagem de línguas adicionais no Brasil.

Sua missão principal é promover aos discentes, servidores, pesquisadores e comunidade, a oportunidade de adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais inerentes à internacionalização. Com esta iniciativa, busca-se a preparação de recursos humanos aptos a se comunicar com fluência na língua alvo desejada para cada situação.

O IFAM, enquanto instituição pública de ensino tecnológico é um agente ativo na formação de profissionais especializados e pesquisadores em meio a tantas transformações no mundo atual. O fenômeno da globalização é um fato real e que exige uma comunicação rápida, tecnológica e sofisticada. Nesse contexto, faz-se então indispensável o aprendizado de línguas estrangeiras, sem deixar de lado o refinamento da língua materna. O eixo norteador deste projeto objetiva o desenvolvimento de ações eficazes para o ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras modernas, levando em conta a necessidade da preparação de recursos humanos aptos a se comunicar com fluência na língua alvo desejada para cada situação a fim de dar conta desse novo cenário educacional.

Numa instituição educacional e pública, que se propõe preparar o aluno para atuar, não só no mercado de trabalho, mas também como cidadão, ou seja, como um agente social transformador, o ensino de línguas estrangeiras, acrescenta à formação global desse aluno. A experiência de aprender através de um processo consciente e o esforço para se comunicar proporcionam ao aprendiz uma compreensão ampla da natureza da linguagem e da cultura.

De acordo com informações do FORINTER (2011), repassadas na oficina do CONIF referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras, foi destacado que o idioma estrangeiro representa fator de dificuldade para os candidatos brasileiros participantes das seleções. Situação não diferente para o IFAM, tendo em vista o diminuto número de candidatos selecionados no programa para estudar no exterior.

A língua estrangeira é essencial na maioria das transações comerciais, nas discussões políticas internacionais e na comunicação com turistas das mais diversas nacionalidades. Há também a necessidade de oportunizar servidores, discentes e a comunidade em geral a adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais inerentes à internacionalização, haja vista que, de acordo com dados da CAPES, o conhecimento de um segundo idioma facilita a participação em programas internacionais.

Tendo em vista o crescente interesse de pessoas de várias partes do mundo pelo potencial da região amazônica, precisamente, do Estado do Amazonas, há uma premente necessidade de qualificar os amazonenses para melhor interagirem com turistas, cientistas, empresários, ambientalistas, ecologistas, enfim, uma enorme massa de pessoas com os mais variados interesses e ofícios que desembarcam, diariamente, em nossos portos e aeroportos.

Além disso, a proximidade do evento sobre a Copa do Mundo no Brasil, tendo como uma das sedes o Estado do Amazonas, nos aponta a extrema necessidade de capacitação da população amazonense com, no mínimo, uma Língua Estrangeira.

Inicialmente, o Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI) iniciou um trabalho com curso de idiomas no ano de 2004, apresentando resultados significativos, sendo detentor de um quadro de profissionais qualificados e comprometidos com o ensino da Língua Estrangeira, oferecendo Cursos de Língua Inglesa, acessíveis às camadas menos favorecidas financeiramente e de qualidade equivalente aos cursos oferecidos por escolas de envergadura no estado do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

Amazonas. Com a necessidade da expansão da rede e do processo de internacionalização do IFAM, surge a proposta de um Centro de Idiomas Sistêmico, que possa atender a todos os *campi* do IFAM dentro de suas especificidades, contribuindo para que a sociedade amazonense, servidores e discentes desta IES tenham a oportunidade de capacitação e preparo para os novos desafios desta nova era do conhecimento.

1.1 Justificativa

Esta proposta de implantação de um Centro de Idiomas no IFAM, leva em conta o critério de relevância social e a consciência crítica com relação ao ensino e aprendizagem de língua estrangeira. Primordialmente, condições pragmáticas apontam a necessidade do conhecimento das línguas estrangeiras modernas, considerando a competitividade do mercado de trabalho e a rapidez com que as ações acontecem devido aos processos de globalização. Levando em conta, que vivemos numa política de pluralismo linguístico, o domínio das línguas estrangeiras auxilia na interação discursiva, no avanço do conhecimento acadêmico do aluno, contribui para sua formação e atualização profissional, a conquista de novos espaços no mercado de trabalho. Essas variáveis implicam no avanço de suas carreiras profissionais e na capacidade em aumentar a auto percepção desses alunos como seres humanos e como cidadãos.

Aprender uma língua estrangeira considera-se um diferencial na vida acadêmica e futuramente profissional dos estudantes. Os avanços da tecnologia, a globalização, os usos de mídias e novas tecnologias de comunicação são fatores que fazem do domínio de uma segunda língua uma questão de prioridade e de qualificação proporcionando oportunidades iguais na busca da inserção no mercado de trabalho e, de certa forma, diminuindo as desigualdades socioculturais. A aprendizagem das línguas estrangeiras modernas não se considera apenas um diferencial na vida acadêmica e futuramente profissional dos estudantes, mas um referencial para que se tenha um campo ampliado para o exercício da cidadania, contribuindo para a formação geral dos alunos já que os mesmos podem confrontar com outros valores culturais diferentes e as diversas maneiras de organização social e, assim, reconhecer a sua própria cultura.

É indiscutível a importância do conhecimento das línguas estrangeiras, porém, cabe considerar outros fatores que justificam a criação e implantação de um Centro de Idiomas. De certa forma, essa proposta também vem atender ao disposto na Lei nº 11.161, promulgada em 5 de agosto de 2005, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A referida Lei, em seu artigo 1º, determina que o ensino da Língua Espanhola seja implantado nos currículos plenos do Ensino Médio, “com oferta obrigatória pelas instituições e de matrícula facultativa para o aluno”. De acordo com essa lei, a oferta da língua espanhola pelas escolas da rede pública e privada de Ensino Médio, torna-se obrigatória em horário regular, sendo a matrícula de caráter facultativo para o aluno.

Em seu artigo 3º, a Lei determina que os sistemas públicos de ensino implantem Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola. Visando atender ao disposto neste artigo, propõe-se nesse projeto a criação de um Centro de Idiomas em que possam ser oferecidos, além da língua espanhola, implantada nesta Instituição, em cumprimento à Lei nº 11.161, desde o ano de 2011, os idiomas inglês, francês, libras, etc.

Além disso, esta proposta de criação e implantação de um Centro de Idiomas no IFAM também vem atender à reivindicação de professores, alunos e servidores públicos desta instituição na procura por cursos de línguas estrangeiras. Do ponto de vista social e profissional, pode-se notar a crescente demanda das Línguas Estrangeiras, como exigência dos diversos setores do mercado de trabalho. As línguas estrangeiras modernas têm sido consideradas de grande importância nos meios acadêmico-científicos, econômicos, políticos e sociais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

Soma-se a estes fatores a necessidade de um laboratório de línguas nesta instituição de ensino. Um laboratório que ofereça mídias e possa disponibilizar novas tecnologias de comunicação é de grande importância para o acesso facilitado à aprendizagem de idiomas. Muitos dos cursos oferecidos exigem do aluno um bom conhecimento de línguas, especialmente a língua inglesa com as traduções de artigos e outras publicações em tempo hábil, que exigem um vocabulário técnico e um conhecimento mais detalhado por parte do aluno, que necessita, portanto, de recursos para aprimorar os conteúdos destes idiomas que são obrigatórios e aprendidos em sala de aula.

2. OBJETIVOS

O Centro de Idiomas do IFAM visa os seguintes objetivos.

2.1 GERAL

Consolidar e democratizar o ensino de idiomas no IFAM, promovendo o uso significativo e funcional da língua estrangeira em níveis básicos de comunicação.

2.2 ESPECÍFICOS

- 2.2.1 Capacitar os servidores;
- 2.2.2 Capacitar servidores e os discentes em uma ou mais línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e a cooperação internacional (transferência de tecnologia, pesquisa, produção acadêmica, mobilidade acadêmica, redação e tradução de documentos oficiais, entre outros), nas modalidades presencial e à distância;
- 2.2.3 Ofertar cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, nas modalidades presenciais e a distância;
- 2.2.4 Ofertar cursos de aprimoramento na língua portuguesa, prática de leitura e produção de textos, cursos de redação oficial para profissionais da área administrativa, empresarial entre outros;
- 2.2.5 Ofertar cursos de Libras;
- 2.2.6 Desenvolver pesquisas aplicadas ao ensino-aprendizagem de idiomas;
- 2.2.7 Aplicar testes de proficiência para alunos de pós-graduação, pesquisadores, servidores e discentes interessados em mobilidade, e sociedade em geral;
- 2.2.8 Capacitar professores de línguas para serem aplicadores de testes de proficiência internacionais e preparação de cursos para os testes, como centros reconhecidos;
- 2.2.9 Ofertar seminários e cursos de capacitação na área de ensino aprendizagem de línguas estrangeiras e fins específicos;
- 2.2.10 Oferecer e produzir material de apoio para servidores e alunos que desejam realizar estudos individuais nos laboratórios multimídia, bem como serviços de tradução e interpretação;
- 2.2.11 Capacitar professores para ministrar cursos para fins específicos;

3. O IFAM E SUA INSTITUCIONALIDADE

Scott (1995) define instituição como uma estrutura ou atividade cognitiva, normativa ou reguladora que proporciona estabilidade e significado a um comportamento social. Segundo o mesmo autor, as instituições são “transportadas” por vários veículos, como culturas, estruturas e rotinas, que operam em múltiplos níveis de jurisdição.

Para Lapas Sade e Lourau (1972), a instituição é o lugar onde se articulam, onde se falam às formas que assumem as determinações das relações sociais, assim como onde a ideologia é trabalhada permanentemente, isto é independe de suas características ou modelos, quer sejam



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

físicas ou abstratas, o que importa são as interações, as vivências, o conhecimento, construídos no ambiente.

De acordo com Jepperson (1991), instituição é um procedimento organizado e estabelecido na forma de um sistema normativo constituído de rotinas auto reproduzidas, socialmente construídas. Logo a construção e interação social representam significativa importância para a formatação do processo de institucionalização em todas as definições.

Neste aspecto Jepperson (1991), reforça que enquanto instituição representa uma ordem ou padrão social que atingiu um determinado estado ou propriedade, institucionalização denota o processo que leva a esse estado.

A institucionalização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são oriundas da transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e em alguns casos destes com as Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e Escolas Vinculadas as Universidades Federais. Os CEFETs, por sua vez, tiveram sua origem na da transformação das Escolas Técnicas Federais (ETFs) e assim sucessivamente até chegar-se às escolas de Aprendizes e Artífices, criadas por Nilo Peçanha em 1909.

A criação do novo modelo de Instituição de Educação Profissional e Tecnológica foi realizada pelo Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) com base do potencial existente na rede federal de EPT, sendo sua formatação realizada a partir da apresentação do Plano Nacional de Educação (PDE).

Segundo MEC (2008), a concepção e as diretrizes da EPT tiveram sua formação embasadas nas premissas de integração e articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimento específicos e no desenvolvimento da capacidade de investigação científica necessários à manutenção da autonomia e dos saberes exigidos ao exercício permanente da laboralidade, resultando na promoção do ensino, a pesquisa e a extensão.

De acordo com BRASIL (2007), o primeiro dispositivo legal a tratar do tema da institucionalização dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia foi o Decreto 6.095/2007. Este decreto preconizava que o Ministério da Educação (MEC), estimularia o processo de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica, promovendo a sua atuação integrada regionalmente e que esta reestruturação se daria através da formatação do ente educacional denominado de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto o MEC (2007), lançou à Chamada Pública nº 002/2007, definindo os critérios balizares para a elaboração do projeto de institucionalização, sendo instituída uma comissão interinstitucional para capitanear a elaboração do projeto de institucionalização congregando as autarquias federais de ensino que atuavam a época no Estado do Amazonas, doravante denominadas de Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), Escola Agrotécnica Federal de Manaus (EAFM) e Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira (EAFSGC) conforme detalhamento a seguir.

O referido projeto foi elaborado com base nos critérios estabelecidos pela Chamada Pública nº. 002/2007 e contou com a participação da comunidade institucional das autarquias através de debates e sugestões. Ao longo do documento, foram apresentadas informações relevantes sobre potencialidades e necessidades do Estado do Amazonas e suas relações com a atuação do CEFET-AM, EAFM e EAFSGC, além de dados sobre o Projeto Político-Pedagógico, as Unidades de Ensino e os principais indicadores do desempenho da Instituição, o que serviu de fundamentação para a elaboração da proposta de institucionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.



3.1 O Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

A Escola de Aprendizes Artífices foi instalada em Manaus no dia 1º de outubro de 1910, em uma casa residencial no Bairro da Cachoeirinha. Na qual oferecia cursos de sapataria, marcenaria, tipografia e desenhista.

Em 1937, em função da Segunda Guerra Mundial, a Escola de Aprendizes Artífices teve que se adequar e mudar seu perfil de ensino em decorrência do desenvolvimento industrial. Nesse contexto, a Escola de Aprendizes Artífices passou a ser denominada de Liceu Industrial. Em 1942 passou a receber a denominação de Escola Técnica de Manaus e, no ano de 1959 passou a denominar-se Escola Técnica Federal do Amazonas.

Em 1987, o Presidente José Sarney criou em seu governo um Projeto de Expansão das Escolas Técnicas Federais, estabelecendo no interior de cada Estado da Federação, uma ou mais escolas técnicas subordinadas à escola sediada na capital, que passaram a ser chamadas de Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), passando a funcionar no Amazonas somente em agosto de 1992, através da Portaria Nº 111, de 27.08.92.

Após se estabelecer na cidade de Manaus e no Estado do Amazonas, com duas unidades de ensino na capital, oferecendo ensino de qualidade por meios dos cursos técnicos, possuindo uma infraestrutura única e prestígio na sociedade, foi transformada por Decreto Presidencial de 26 de março de 2001, em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), cujo desafio maior foi ofertar um leque de cursos que possibilitasse a Formação Profissional Básica, Ensino Médio, Cursos Técnicos, Tecnologias, Licenciaturas e Pós-Graduação. Em decorrência do Programa de Expansão do Ensino Profissional a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Coari, foi o resultado da parceria entre o Governo Federal através do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e da Prefeitura Municipal de Coari, tendo seu funcionamento autorizado pela Portaria Nº 1.970, de 18 de dezembro de 2006.

O CEFET-AM constituído a época de 03 (três) unidades de ensino, Unidade Sede, Uned Distrito Industrial, Uned Coari, ambas as detentoras de cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação, todos voltados para os diversos setores da economia em especial a construção civil, a eletroeletrônica, mecânica, química, informática, meio ambiente, mecatrônica, entre outros. Nesta fase, verifica-se que os cursos ofertados junto ao CEFET-AM, são cursos urbanos e tipicamente industriais em seus diversos níveis.

A organização possui uma estrutura organizacional volta para o atendimento dos seus campi, centrada na figura do diretor geral, que por sua vez possui assessoramento da diretoria de ensino, administração, extensão e pesquisa. Sua atuação como agente promotor de pesquisa, encontra-se em fase embrionária, visto que a concepção de Escola Técnica Federal do Amazonas marcou significativamente a cultura organizacional, não sendo despertada a pesquisa, sendo o papel do professor apenas de ministrar suas aulas. A instituição passa a ofertar os cursos de graduação e atuar nos programas de pós-graduação em nível *lato sensu*.

3.2 A Escola Agrotécnica Federal de Manaus

A Escola Agrotécnica Federal de Manaus foi criada pelo Decreto Lei nº. 2.255 de 30 de maio de 1940, com a denominação de Aprendizado Agrícola Rio Branco com sede no Estado do Acre. Iniciou suas atividades acadêmicas em 19 de abril de 1941. Foi transferida para o Amazonas, através do Decreto Lei nº. 9.758, de 05 de setembro 1946 e foi elevada à categoria de escola, passando a chamar-se Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas. Posteriormente, através do Decreto nº. 731 de 19 de maio de 1967 passou a ser chamada de Ginásio Agrícola do Amazonas, sendo transferida do Ministério da Agricultura para o Ministério de Educação e Cultura.


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Em 12 de maio de 1972, foi elevada à categoria de Colégio Agrícola do Amazonas, pelo Decreto nº. 70.513, ano em que se transferiu para o atual endereço.

Em 04 de setembro de 1979, através do Decreto nº. 83.935, recebeu o nome que até então vigorava: Escola Agrotécnica Federal de Manaus.

Em 16 de novembro de 1993, transformou-se em autarquia educacional de regime internato pela Lei nº. 8.731, de 16 de Novembro de 1993, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, através da Secretaria de Educação Tecnológica -SETEC, nos termos do art. 2º, do anexo I, do Decreto Nº. 2.147, de 14 de fevereiro de 1997.

De acordo com a Lei nº. 11. 892, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia de 29 de dezembro de 2008, a extinta Agrotécnica Federal de Manaus, passou a condição de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas (IFAM), contexto em que passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Manaus –Zona Leste (CMZL).

O Campus CMZL possui forte atuação no setor primário da economia amazonense, visto tratar-se de uma antiga Escola Agrotécnica, sendo seus cursos formatados para atuação no setor quer sejam de nível médio ou de graduação sendo forjada desta forma a sua cultura organizacional.

3.3 A Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira

A Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira foi criada através da Lei nº 8.670, de 30/06/1993, foi transformada em autarquia através da Lei nº 8.731, de 16/11/1993, com objetivos de desenvolver a educação profissionalizante nos diversos níveis, capacitar profissionais para o mundo do trabalho, investir no fortalecimento da cidadania, colaborar com o desenvolvimento através de ações articuladas com o setor produtivo e a sociedade civil, incentivar e operacionalizar mecanismos de pesquisa e extensão. Foi transformada em Campus do IFAM, através da lei 11.892, de 29/12/2008. A sede do Campus São Gabriel da Cachoeira está localizada na Rodovia BR-307, s/n, Cachoeirinha.

O Campus São Gabriel da Cachoeira encontra-se localizado na região do Alto Rio Negro, que é constituída pelos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos para as quais funciona como polo.



Figura 01 –Formação do IFAM, Castelo Branco (2010).

É detentor de características peculiares, que o diferem das demais autarquias constituintes do IFAM, pois convive com vinte e três povos indígenas, falantes de idiomas pertencentes a quatro famílias linguísticas distintas: Tukano Oriental, Aruák, Maku e Yanomami. O município possui uma forte concentração indígena, com uma população estimada em 35.000 habitantes, vivendo em 750 comunidades ao longo dos rios da região. Denotam-se desta forma tratar de uma unidade detentora de uma cultura organizacional construída ao longo de seus 15 anos de existência, voltada para educação indígena.

No governo Lula, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) e as Escolas Agrotécnicas (EAFs) passaram a compor os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito do Sistema Federal de Ensino, resultando na formatação de uma nova instituição de ensino, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

Tendo em vista um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, o Ministério da Educação, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com base na estruturação e na potencialidade já existentes nos Centros Federais de Educação e Tecnologia, Escolas Técnicas Federais e Agrotécnicas.

Em 2007, com o tema pautado em uma escola técnica em cada cidade do país, deu-se início a segunda fase da expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com previsão de 150 (cento e cinquenta) novas unidades de ensino, totalizando a criação de 180 mil novas vagas consolidando o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional, a distribuição territorial equilibrada das novas unidades foi definida a partir de cidades-pólo com a finalidade de maior abrangência possível de mesorregiões em sintonia com os arranjos produtivos locais.

Neste sentido, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Art. 5º, inciso IV, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, foi estruturado mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira, no âmbito do Sistema Federal de Ensino. O IFAM encontra-se constituído dos seguintes Campi: Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Coari, São Gabriel da Cachoeira, Presidente Figueiredo, Maués, Parintins, Lábrea e Tabatinga, sendo que até 2014 serão acrescido os campi de Itacoatiara, Humaitá, Tefé e Eirunepé.

1. Campus Coari
2. Campus Lábrea
3. Campus Manaus Centro
4. Campus Manaus Distrito Industrial
5. Campus Manaus Zona Leste
6. Campus Maués
7. Campus Parintins
8. Campus Presidente Figueiredo
9. Campus São Gabriel da Cachoeira
10. Campus Tabatinga

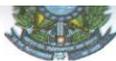
Figura 02 – Mapa dos campi do IF-Amazonas, IFAM 2012.

4. O CENTRO DE IDIOMAS

Tendo como meta a internacionalização, o projeto de criação e implantação do CIIFAM se concretiza como um setor de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de prestação de serviços do IFAM. Inicialmente, propõe-se a ofertar cursos de línguas, nos idiomas de inglês, espanhol, francês, português para estrangeiros e libras, com o objetivo de desenvolver a integração entre o Instituto e a Comunidade. Tais cursos são destinados à comunidade interna (estudantes, funcionários e professores da instituição) e aos interessados da comunidade externa.

O compromisso social do CIIFAM é o de fornecer uma formação e desenvolvimento da competência comunicativa em língua estrangeira moderna, em língua portuguesa para estrangeiros e em outras formas de linguagem, como o ensino de Libras, objetivando oferecer meios para que os alunos possam aperfeiçoar seus estudos simultâneos ou posteriores, graças à utilização das competências de utilização das línguas para a comunicação em seus aspectos da vida social e cultural, envolvendo a inserção do aluno no grupo social em que vive e de seu papel enquanto cidadão do mundo, constituído pela linguagem.

O CIIFAM é um órgão de apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão no IFAM estando vinculado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ofertará aos alunos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

servidores e comunidade em geral cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), cada curso ofertados deverá possuir Plano de Curso devidamente aprovados conforme legislação em vigor pela Diretoria de Extensão ou órgão equivalente, subdividindo-se em:

4.1 Cursos

O CIIFAM ofertará a comunidade em geral cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), presenciais, semipresenciais e a distancia conforme detalhamento a seguir.

4.1.1 Cursos regulares:

- a. Espanhol,
- b. Francês,
- c. Inglês,
- d. Português para estrangeiros e;
- e. Libras.

4.1.2 Cursos eventuais segundo disponibilidade:

- a. Leitura Instrumental nas Línguas: Espanhol, Francês, Inglês, e Português para estrangeiros.
 - b. Conversação em: Espanhol, Francês, Inglês, e Português para estrangeiros.
 - c. Preparação para exames de proficiência em línguas estrangeiras.
 - d. Demais cursos que atendam as necessidades dos cursos de graduação do IFAM.
- As vagas são oferecidas aos servidores docentes, administrativos e dependentes, alunos do IFAM e comunidade em geral.

O CIIFAM possuirá regimento próprio, devidamente aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFAM.

Os cursos serão oferecidos nas modalidades presenciais e a distância. Com a criação do Centro de Idiomas será possível atender ao Programa Ciências sem Fronteiras. Através do Programa Inglês Sem Fronteiras, o Centro de Idiomas poderá viabilizar a aplicação de provas de proficiência determinadas pelo MEC/SESU e proporcionar de maneira mais prática o apoio aos alunos dos cursos de graduação do IFAM.

Quanto à utilização da modalidade EAD, o programa de ensino de línguas, E-Tec Idiomas Sem Fronteira serão disponibilizados às aos *campi* do IFAM, através de módulos, via E-Tec, e, para serem ofertados aos alunos e servidores, os *campi* deverão possuir laboratórios equipados para tal. Além deste programa, outras atividades e cursos de idiomas a distancia poderão ser oferecidos nos laboratórios, bem como biblioteca digital, livros e material didático on-line.

4.2 Extensão

O CIIFAM em consonância com as diretrizes normalizadoras do ensino, extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação capitaneados pela PROEN, PPGI e PROEX ofertará as atividades listadas a seguir:

4.2.1 Proficiência-Programa de institucionalização de proficiência para alunos que comprovem o domínio de outro idioma, em especial daqueles exigido nos currículos ofertados pelo IFAM em seus diversos níveis e modalidades de ensino.

4.2.2 Intercâmbios - O CIIFAM atuará proativamente na fomentação de intercâmbios de alunos e servidores em nível nacional e internacional, funcionando como agente indutor com divulgação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

programas e articulação junto ao ensino, a pesquisa e inovação, extensão e relações internacionais visando à participação do IFAM.

4.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Visando uma melhor compressão da estrutura organizacional do CIIFAM, apresentamos as dimensões a seguir:

4.3.1 Dimensão Institucional

Reune os instrumentos que auxiliam a administração a fixar a razão de ser da gestão educacional de acordo com as crenças, valores, convicções e expectativas da Instituição. Define também a identidade da instituição, caracterizando as finalidades internas e externas que ela se propõe a atender.

4.3.2 Dimensão Tecnológica

É constituída pela infraestrutura de tecnologia da informação que, dá suporte à obtenção de dados que auxiliam na tomada de decisão para o alcance dos resultados institucionais nas ações administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão, contribuindo para a orientação, organização, coordenação e controle das atividades. Por outro lado, especificamente no CIIFAM, essa dimensão reveste-se de centralidade, uma vez que os processos de ensino e aprendizagem são mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, carecendo de recursos físicos.

4.3.2.1 Recursos Físicos

Objetiva-se a criação de um laboratório de línguas para a realização das aulas que tenha disponíveis equipamentos para laboratório digital de línguas e cabines individuais equipadas com computadores e fones de ouvido e uma mesa de controle para o professor. Nele são realizadas aulas de língua Estrangeira destinadas ao aprimoramento da pronúncia e da compreensão auditiva. Além deste laboratório, apresenta-se a proposta da construção de duas salas ambientes com a disponibilidade de um computador com Datashow, equipamentos de som, tv e DVD, como instrumentos auxiliares de ensino-aprendizagem das línguas. Ambos, sala ambiente e laboratório de áudio, ilustram a proposta física deste projeto.

O Laboratório de Idiomas é utilizado nas aulas práticas de Línguas Estrangeiras para comunicação simultânea entre professor e alunos, e entre os alunos.

As atividades desenvolvidas no laboratório contemplam o ensino das quatro habilidades linguísticas de comunicação: ler, escrever, falar e ouvir, importantes para o desenvolvimento da competência comunicativa dos alunos em língua estrangeira. Dessa forma, visa-se estimular cognitivamente o aluno, sua habilidade comunicativa e a interação social. Com material multimídia e conteúdo especialmente desenvolvido para acelerar e fixar o aprendizado, o aluno ouve, fala, compara e, com isso, aprimora a pronúncia, sob supervisão constante de um professor. Faz-se necessário a aquisição de materiais para equiparar salas ambiente.

Recursos diversificados como materiais audiovisuais (filmes, cd-rooms), livros, dicionários e demais materiais específicos de cada idioma disponibilizados em uma minibiblioteca. Estes espaços deverão estar bem equipados para oferecer boas condições para o desenvolvimento das habilidades de falar, ler, escrever e ouvir na língua escolhida.



4.3.3 Dimensão Gestão de Pessoas

Contempla o conjunto de pessoal capacitado, em diversas áreas do conhecimento, que executam tarefas inerentes ao modelo de educação adotado pelo Instituto. No CIIFAM, convém ressaltar, existe a necessidade de equipes multidisciplinares especificamente no tocante à produção e ou transposição de material didático. Os critérios de seleção dos recursos humanos que irão atuar no CIIFAM constarão em seu regimento.

4.3.4 Dimensão Administrativo-Financeira

É responsável pela gestão orçamentária e extra orçamentária, bem como pela elaboração de projetos, planos de trabalho anuais (PTAs), planilhas financeiras e os respectivos relatórios de cumprimento de objeto para prestação de contas. Além disso, nesta dimensão, está incluída a gestão da aquisição de bens e serviços necessários à implementação das ofertas dos cursos ofertados.

4.3.5 Dimensão Pedagógica

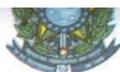
Consiste em uma seleção coerente e consciente de concepções, de orientações metodológicas, de representações, de conceitos, de transposição didática de materiais e de princípios e ações que definem a perspectiva da abordagem centrada em uma nova metodologia de participação de alunos, professores e tutores no ambiente virtual, quebrando paradigmas próprios da educação presencial.

Esta readequação deverá permitir aos diversos atores a abordagem de conhecimentos que lhes possibilite uma condição de estudo autônomo, por meio de recursos incorporados ao material impresso e digital e que se constitui um diferencial para a obtenção dos objetivos propostos pelos Institutos.

4.4 INFRAESTRUTURA FISICA

Para o funcionamento pleno do CIIFAM, torna-se imprescindível uma infraestrutura física contendo os seguintes ambientes:

- a. Diretoria;
- b. Secretaria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

- c. Sala de Coordenação;
- d. Biblioteca setorial/videoteca;
- e. Salas de Aula;
- f. Laboratórios;

4.4.1 BENS MÓVEIS

Para o funcionamento pleno do CIIFAM, torna-se necessário a aquisição de patrimônios conforme descrição abaixo.

- a. Mobiliário—necessários a ocupação e utilização dos ambientes;
- b. Equipamentos e instrumentos necessários à utilização dos laboratórios e salas de aula;
- c. Acervo bibliográfico e midiático necessários ao uso da biblioteca setorial e videoteca.

5. CONSIDERAÇÕES

O processo de criação dos Institutos Federais demonstrou a preocupação do Governo Federal com políticas públicas promotoras de transformação social, estratégica para o desenvolvimento econômico regional e nacional, promovendo profundas melhorias e inserções daqueles que necessitam de resgate social, de cidadania.

Nesse contexto, foi criado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com atuação pluricurricular e *multicampi*, distribuídos em 07 (sete) municípios e em fase de implantação em mais 04 (quatro) municípios. Suas ações vão além do projetado inicialmente para atendimento dos desvalidos e desafortunados, identificada e pactuada com um novo projeto de sociedade, pautado nas melhorias sociais, no desenvolvimento endógeno, no regionalismo, aproximando pessoas, universidades estritamente necessárias à construção do conhecimento.

O Brasil vive um momento impar na sua história, em especial a educação. Verificam-se significativos e crescentes investimentos, principalmente nos Institutos Federais. Variados são os programas de intercâmbios ofertados, em especial apresentamos a “Ciência Sem Fronteiras”, que tem enviado centenas de jovens estudantes brasileiros para o exterior.

No IFAM verificamos o início deste processo com envio de estudantes em intercâmbios a universidades alemãs, francesas e americanas. No entanto, o quantitativo de estudantes em intercâmbios são mínimos, carecendo, portanto de ampliação razão pela qual apresentamos a proposta em epígrafe.

A proposta procura desenvolver estratégias para fortalecimento do processo ensino-aprendizagem, com ênfase no ensino de idiomas, contribuindo para:

- a. Oferta de cursos de línguas;
- b. Certificação em nível internacional de testes de proficiência;
- c. Fomentar a participação de alunos, professores e demais servidores em intercâmbios em universidades internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID
ROSALICE CHAVES DE MELO
ELAINE LIMA DE SOUSA
IANDRA MARIAWEIRICH DA SILVA COELHO

João Martins Dias

Reitor do IFAM

Antônio Venâncio Castelo Branco

Pró-reitor de Ensino

Sandra Magni Darwich

Pró-reitora de Extensão

Ana Maria Alves Pereira

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional

Ana Mena Barreto Bastos

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Júlio César Campos Anvers

Pró-reitor de Administração

Júlio César de Araújo Freitas

Diretor Geral do Campus Manaus Centro

José Pinheiro de Queiróz Neto

Diretor Geral do Campus Distrito Industrial

Aldenir de Carvalho Caetano

Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste

Elias Brasilino de Souza

Diretor Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira

Jurandir Moreira M. Aires da Silva

Diretor Geral do Campus Coari

Allen Bitencourt de Lima

Diretor Geral do Campus Parintins

Jaime Cavalcante Alves

Diretor Geral do Campus Tabatinga

Leonor Ferreira Neta Toro

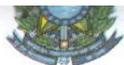
Diretora Geral do Campus Maués

Jorge Nunes Pereira

Diretor Geral do Campus Lábrea

Paulo Marreiro dos Santos Junior

Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 –LDB.

_____. Plano de Desenvolvimento de Educação. Ministério da Educação. Concepções e Diretrizes. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília. DF. julho de 2008.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Concepções e Diretrizes. Manaus. AM. 2010.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Concepção e Diretrizes. PDE. MEC. 2008. Brasília. DF.

CASTELO BRANCO, Antônio V.; Cavichini, Alex; Pereira, Ana Maria A., Dourado, José A. Organizador: Nelson Colossi. *Administração*. COP Editora Ltda. Rio de Janeiro. 2010.

FORINTER. Centro de Idiomas Proposta para Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2011.

_____. Políticas Internacionais dos Institutos Federais. 2009.

JEPPERSON, R. *Institutions, institutional effects, and institutionalism*. In: DIMAGGIO, P. e POWELL, W. (Ed.). *The new institutionalism in organizational analysis*. Chicago: University of Chicago Press, p. 143-163, 1991.

LAPASSADE, G. E LOURAU, R. Chaves da Sociologia. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1972.

SCOTT, W.R. *Organizations, rational, natural and open systems*. 4a. ed., New Jersey: Prentice Hall, 1995.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior**